



Dr. Moises Apsan
30 Anos de Experiência
Licenciado em 50 Estados *

1-(877) 8738510
Agende uma Consulta



Original page: [Green Card baseado em Emprego](#)

- Please wait

Vista Geral e Classificação do Ato Legislativo sobre Imigração e Nacionalidade providencia um número anual de 140.000 vistos imigrantes baseados em empregos, os quais são divididos em cinco classificações conhecidas como categorias de preferências. Essas exigem um certificado de trabalho do Departamento de Trabalho dos Estados Unidos (DOL), e a submissão de uma petição junto ao Serviço de Imigração e Naturalização (USCIS). As três primeiras categorias de preferência são cada uma distribuídas em aproximadamente 40.000 vistos anuais mais certas distribuições de outros grupos de preferência. As duas últimas categorias são cada uma distribuídas em aproximadamente 10.000 vistos anuais. Existe também uma provisão "vazante" que permite que vistos extra, não usados em qualquer das três categorias de preferência sejam aplicadas contra o excesso de demanda em qualquer outra das três categorias de preferência. A classificação de um grupo de preferência tem tremendas influências de complexidade, custos e procedimentos de espera. Os fatores importantes influenciando a dificuldade do processo inclui a procura por vistos em cada categoria, o número de vistos disponíveis em cada categoria, se a categoria exige certificado de trabalho e se a National Interest Waiver (Dispensa de Interesse Nacional) é possível sob essas circunstâncias.

Emprego de Primeira Preferência (E1) -- Trabalho Não É Exigido. *Trabalhadores Extraordinários. Dentro dessa preferência existem três sub-grupos:*

1. Indivíduos com extraordinária habilidade nas Ciências, Artes, Educação, Marketing ou Atletismo. Candidatos a essa categoria devem possuir extensa documentação mostrando aclamação e reconhecimento nacional ou internacional no campo de perícia. Tais candidatos não necessitam ter uma específica oferta de emprego, com tanto que eles estejam entrando aos Estados Unidos para continuar a trabalhar na área em que eles tenham extraordinária habilidade. Esses candidatos podem submeter suas próprias petições junto ao USCIS, sem a necessidade de um empregador.
2. Professores e pesquisadores relevantes com pelo menos três anos de magistério ou pesquisa, que sejam reconhecidos internacionalmente. Não existe exigência de certificado de trabalho para essa classificação, mas o futuro empregador deve providenciar uma oferta de trabalho e submeter uma petição junto ao USCIS.
3. Certos executivos e gerentes portadores do visto L-1 que tenham sido empregados no exterior, por pelo menos um dos três anos precedentes pela matriz, filial, subsidiária ou agência da companhia do empregador nos Estados Unidos. O candidato deve estar vindo para trabalhar numa capacidade de gerente ou executivo. Não existe exigência de certificado de trabalho para essa classificação, mas o futuro empregador deve providenciar uma oferta de trabalho e submeter uma petição junto ao USCIS.

Emprego -- Segunda Preferência (E2)

Profissionais Portando Títulos Elevados, ou Indivíduos com Excepcional Habilidade em Artes, Ciências ou Marketing. Todos os candidatos de segunda preferência devem possuir um certificado de trabalho aprovada pelo DOL., ou Situação no Quadro A, ou estabelecer que eles se qualificam para uma das ocupações em escassez sob o processo de Redução em Recrutamento (a ser discutido adiante). Uma oferta de trabalho é exigida e o empregador dos Estados Unidos deve submeter uma petição a favor do do candidato. Os estrangeiros podem requerer por isenção da oferta de trabalho e certificado de trabalho se a isenção fosse de

interesse nacional, em caso que o estrangeiro pode submeter uma petição, formulário I-140, com a prova de interesse nacional. Existem dois sub-grupos dentro dessa categoria: profissionais portadores de um título elevado (acima do grau de bacharelado), ou o grau de bacharelado e um mínimo de cinco anos de experiência progressiva na profissão; e pessoas com excepcional habilidade e indivíduos com excepcional habilidade em Artes, Ciências ou Marketing. Excepcional habilidade significa possuir um grau de especialidade relevantemente acima daquele ordinariamente encontrado dentro da área.

Emprêgo -- Terceira Preferência (E3) Esse grupo inclui Trabalhadores Habilidosos, Profissionais Portadores de Títulos de Bacharel e Outros Trabalhadores. Essa é a categoria através da qual a maioria das pessoas se candidata. A todos os candidatos da Terceira Preferência é exigida uma petição I-140 aprovada, submetida pelo futuro empregador. De todos os trabalhadores são exigidos uma certificação de trabalho, ou situação no Quadro A, ou prova de que eles se qualificam a Redução em Recrutamento (RIR). **Existem três sub-grupos dentro da categoria:**

1. trabalhadores habilidosos são indivíduos capazes de executar um trabalho requerendo pelo menos dois anos de treinamento ou experiência.
2. trabalhadores com grau bacharelado são membros de uma profissão com pelo menos um grau bacharelado em universidade.
3. outros trabalhadores são indivíduos capazes de preencher posições requerendo menos de dois anos de treinamento ou experiência.

Emprêgo -- Quarta Preferência (E4) Esses são chamados *Imigrantes Especiais*. Existem seis sub-grupos:

1. trabalhadores religiosos vindos para realizar a vocação de ministro de uma religião ou para trabalhar numa capacidade profissional numa vocação religiosa, ou trabalhar para uma organização isenta de impostos afiliada a essa denominação religiosa.
2. Profissionais com grau de bacharel são membros de uma profissão com pelo menos um título de bacharel em universidade.
3. ex-funcionários da Panama Canal Company
4. empregados aposentados de organizações internacionais
5. certos dependentes de empregados de organizações internacionais.
6. certos membros das Forças Armadas dos Estados Unidos.

Emprêgo -- Quinta Preferência (E5) -- Investidor Para se qualificar, um estrangeiro deve investir entre US\$500.000 e US\$1.000.000 dependendo do método de emprêgo na área geográfica, num empreendimento comercial dentro dos Estados Unidos que crie pelo menos 10 novos empregos full-time para cidadãos americanos, estrangeiros residentes permanentes, ou outros imigrantes legalizados, não incluindo o investidor e sua família.

--